



Decreto Nº 2160 - de 15 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.645,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.645,00 ( dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.04.04.27.812.0005.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 1.800,00
Total da Unidade 04	R\$ 1.800,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
2.05.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 845,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 845,00
Total da Unidade 05	R\$ 845,00
Total da Instituição 02	R\$ 2.645,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 2.645,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO CISAB	R\$ 845,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 845,00
Total da Unidade 02	R\$ 845,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.01.08.244.0013.1.0095-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ SUAS	R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.800,00
Total da Unidade 09	R\$ 1.800,00
Total da Instituição 02	R\$ 2.645,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 2.645,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 15 de Outubro de 2021

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 15 / 10 / 20 21  
Assinatura do Servidor